



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

DECRETO Nº 121/2024.

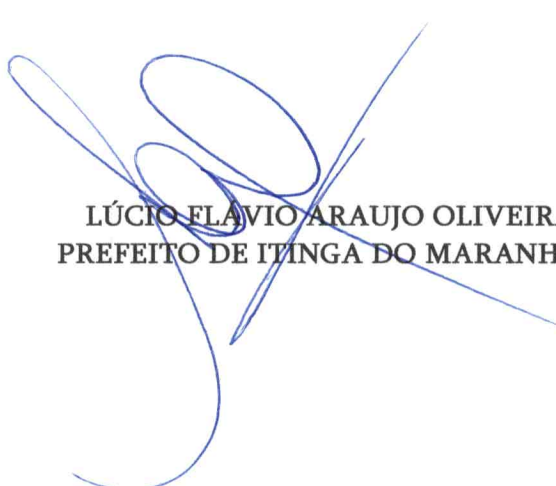
LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Infraestrutura de Itinga do Maranhão, o Senhor ALISSON DA SILVA MARTINS, a partir da presente data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão – MA, em 29 de novembro de 2024.



LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2023

1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 534/2023, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA EMPRESA AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA. NA FORMA DAS LEIS FEDERAL Nº 12.232/2010 E Nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pela Secretária Municipal de Finanças, a Sr.ª. **PAMELA NUNES DA SILVA**.

CONTRATADA: AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA, CNPJ nº 05.768.493/0001-28, estabelecida na Rua 10 de Outubro, nº 815, Laranjeiras - Açailândia-MA, através de seu representante legal Sr. **JONAS LEITE DE SOUSA**, brasileiro, Diretor Executivo e Administrativo, portador do RG. nº 423367951 SSP-MA e inscrito no CPF/MF nº 914.539.923-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 534/2023, instruído no **Processo Administrativo nº 03.003/2023 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato nº 534/2023, previsto em sua Cláusula quarta, fica prorrogado a contar de 14/11/2024 até 13/11/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 04 de outubro de 2024.

CONTRATANTE PAMELA NUNES DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS	CONTRATADA AÇAÍ MÍDIA ASSESSORIA E MARKETING LTDA Representante
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 27625dfe03175c52e3471623f6803d02*

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021

3º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA SERVICE LTDA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE ALARME PARA O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representada pelo Secretário Municipal de Educação e Esportes, o Sr. **JONAS MONTEIRO DE SOUSA**.

CONTRATADA: SERVICE LTDA inscrita no CNPJ nº 19.259.326/0001-66, sediada na Rua Dezesete de abril nº 01, Jardim São Luís, Imperatriz-MA, representada pelo Sr. **MARCO ANTONIO SILVA CAMELO**, portadora da Cédula de Identidade nº 2254192-6 SSP/MA e CPF nº 770.024.743-91.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 145/2021, instruído no Processo Administrativo nº 08.013/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato nº 145/2021, previsto em sua Cláusula Quarta, fica prorrogado a contar de 26/08/2024 até 25/10/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 08 de Agosto de 2024.

CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO JONAS MONTEIRO DE SOUSA Secretário Municipal de Educação e Esportes	CONTRATADA SERVICE LTDA Representante
TESTEMUNHAS:	
NOME: CPF: RG n.º:	NOME: CPF: RG n.º:

*Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 73bac1780be61a7b62b4fa131596bc81*

DECRETO Nº 121/2024.

DECRETO Nº 121/2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria de Infraestrutura de Itinga do Maranhão, o Senhor **ALISSON DA SILVA MARTINS**, a partir da presente data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão - MA, em 29 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO



Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: c0b847493ea2aa57320c01a38efb9a3d

DECRETO Nº 122/2024

DECRETO Nº 122/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Limpeza Urbana, da Secretaria de Infraestrutura, o Senhor **ELIAS RODRIGUES ANDRADE**, a partir da presente data.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 83ff08c406e6341d3dfeff9c4d923373

DECRETO Nº 123/2024.

DECRETO Nº 123/2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURIDICO lotado na Procuradoria Geral do Município de Itinga do Maranhão, o senhor **JEOVA DE SOUSA BARROS - OAB/MA 34145** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de novembro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 1c607402ac9867fc6bce4704106b660c

DECRETO Nº 124/2024

DECRETO Nº 124/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Projetos Especiais, Planejamento, Captação de Recursos e Monitoramento do Município de Itinga do Maranhão, a Senhora **MARINA MARCELA MONTEIRO OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 28f130c46b6760c258813ba900e592ca

DECRETO Nº 125/2024

DECRETO Nº 125/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021 e na Lei Municipal nº476/2023;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta Municipal de Públicas para Mulheres, o(a) Senhor(a) **SIRLANDIA RODRIGUES DE SOUSA DOS SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 29 de novembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d9d5b7c0fbe9e13b81a3c0c5c30fd7d7

DECRETO Nº 126/2024

DECRETO Nº 126/2024

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021- Estrutura Administrativa e Organizacional.

DECRETA